

**DECRETO Nº 1.901, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1971 de 08/08/2022,

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

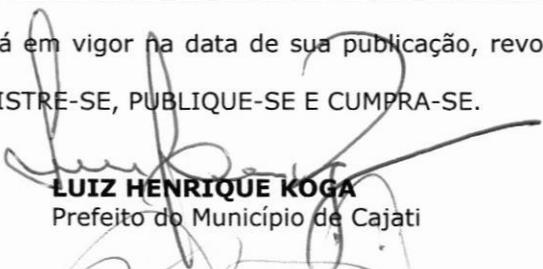
01	PODER LEGISLATIVO	FICHA	VALOR - R\$
01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	9	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	13	10.000,00
01.031.0001.2002	ADIANTAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	14	20.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>60.000,00</b>

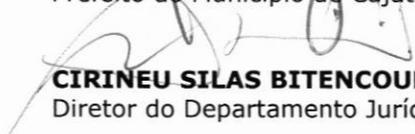
**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

01	PODER LEGISLATIVO	FICHA	VALOR - R\$
01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	1	60.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>			<b>60.000,00</b>

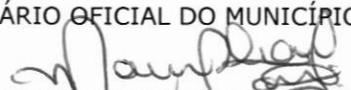
**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

  
**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 30 DE SETEMBRO DE 2022 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

  
**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Depto. de Administração